

**TERMO DE ADITAMENTO  
ACORDO DE COOPERAÇÃO**COHAB - CAMPINAS  
REGISTRO DE CONTRATO

NÚMERO	ANO
2832	16

PROTOCOLADO COHAB/CP Nº 1914/14

CSUP/ADITAMENTO: ADITAMENTO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO - CIEE ESTAGIÁRIOS  
2016.DOC

Pelo presente, as **CONTRAENTES**, de um lado a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, Sociedade de Economia Mista Municipal, com sede nesta cidade, na Av. Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.044.871/0001-08, nesta ato representada por seus Diretores abaixo indicados e assinados e, de outro lado, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, agente de integração, organização não-governamental, sem intuito lucrativo, associação filantrópica de direito privado e beneficente de assistência social, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal e certificada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, com sede na rua Tabapuã nº 540, Itaim Bibi - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55 e com Unidade de Operação em Campinas, CNPJ/MF nº 61.600.839/0008-21, neste ato representado, por seu representante legal abaixo indicado e assinado, fica justo e acertado o seguinte:

Em 01/08/2014, as partes contraentes acima mencionadas e identificadas, firmaram entre si, o Acordo de Cooperação para a realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes, tendo como objetivo a operacionalização do Programa de Estágios de Estudantes.

Conforme consta do referido Acordo de Cooperação estabeleceram as partes a possibilidade de prorrogarem sua vigência, em conformidade com a sua Cláusula Sétima. Em razão do exposto, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR o ACORDO DE COOPERAÇÃO aqui objetivado para constar o seguinte:**

O prazo de vigência do Acordo de Cooperação ora Aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 02/08/2016, para terminar em 01/08/2017.

Tendo por base o valor da contribuição ora praticada de R\$ 104,00 (cento e quatro reais), e a quantidade atual de 17 (dezesete) estagiários, fica estimado para o período desta prorrogação o valor mensal estimado de R\$ 1.768,00 (um mil e setecentos e sessenta e oito reais), perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 21.216,00 (vinte e um mil e duzentos e dezesseis reais).

Esclareça-se que conforme negociação ocorrida entre as partes contraentes, o valor acima pago a título de contribuição não sofreu o reajuste previsto no parágrafo segundo da cláusula quinta do Acordo.



Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação aqui aditado que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas,

07 JUL 2016

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB

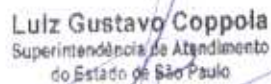


ANA MARIA MNINITI AMOROSO  
Diretora Presidente



CLAUDIO QUERCIA SOARES  
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE



LUIZ GUSTAVO COPPOLA  
Superintendente de Atendimento  
do Estado de São Paulo

LUIZ GUSTAVO COPPOLA  
Superintendente de Atendimento do Estado de São Paulo

TESTEMUNHAS:



ANA CRISTINA DOS SANTOS  
Coordenadora de Recursos Humanos  
RG nº 28.380.701-5



VIVIANE AP. P. LEONARDI  
Atendimento às Empresas  
RG nº 27.895.775-4